



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 096/2020

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 015/2020

Tratam os autos do Pregão Presencial 015/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO E PINTURA DO GUARDA CORPO NA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ DO AÇU DA FAZENDA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 040).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 086/2020 – SEMOB (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviços (fl. 003);
- Ilustração fotográfica do guarda-corpo e postes metálicos da ponte em concreto armado da comunidade de açu da fazenda (fls. 004 a 007);
- Justificativa (fls. 008 e 009);
- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fl. 010);
- Pesquisa de Preços (fls. 011 a 024);
- Orçamento Estimado (fl. 025);
- Autorização da autoridade competente (fl. 026);

Beleza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria Nº 043/2020 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 027);
 - ✓ Pregoeiro: Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: Elene Gonçalves Garcia
 - ✓ Membro: Raimundo Alves Barbosa Junior
- Publicação da Portaria Nº 043/2020 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 028);
- Portaria Nº 314/2018 – designação do fiscal de contratos (fls. 029 e 030);
 - ✓ Fiscal: Alirio da Silva Oliveira
- Edital (fls. 031 a 049);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 050);
- Parecer Jurídico nº 080/2020 - PROJUR (fls. 051 a 054);
 - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 055 e 056);
- Documentos de Credenciamento (fls. 057 a 074);
- Os originais das Propostas (fls. 075 e 077);
- Documentos de Habilitação (fls. 078 a 107);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 108 a 114);
- Ficha de Licitação nº 015/2020 (fl. 115);
- Mapa Comparativa de Preços (fls. 116 e 117);
- Resumo de Propostas vencedoras (fl. 118);
- Termo de Adjudicação (fls. 119 a 121);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 122 a 125);
- Termo de Homologação (fls. 126 a 129);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 130);
- Termo de Contrato nº 188/2020 (fls. 131 a 136);

Peleja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 015/2020 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº 080/2020 - PROJUR (fls. 051 a 054).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO E PINTURA DO GUARDA CORPO NA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ DO AÇU DA FAZENDA, ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 06.04.2020 indicava a Abertura das Propostas em data de 17.04.2020, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 22 de abril de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2020**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO E PINTURA DO GUARDA CORPO NA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ DO AÇU DA FAZENDA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 22 de abril de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018